



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 028442408**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0000388-8**

72ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Goodman Itaquera Empreendimentos Imobiliários S/A.

**Contribuintes:** 143.087.0003-4 / 0004-2 / 0005-0 / 0006-9 / 0007-7 / 0012-3

**Local:** Avenida Jean Khdury Farah, s/n

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 19/09/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para edificação destinada a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategoria de uso nR3-6, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

#### **PRONUNCIAMENTO/052/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido tendo em vista a necessidade de esclarecimentos complementares relativos ao atendimento aos itens 6.A.3, 6.B.1 e 6.D.1 do anexo I do Decreto nº 57.776/17, referentes à escadas, lotação e distâncias a serem atendidas de acordo com as instruções técnicas, normas técnicas oficiais e Resolução CEUSO/133/2018, conforme relatado por SEL/COMIN (sei 028344057).

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá esclarecer as inconsistências existentes entre o projeto e declarações apresentadas.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/05/2020, às 10:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **028442408** e o código CRC **C1700696**.